PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº.009/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem/MG, de 17 de março de 2023.

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-lo, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº.010, de 17 de março de 2023 que ***"Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais e dá outras providências."***

O projeto de lei em apreço visa garantir as dotações orçamentárias necessárias para as obras nas ruas Luiz Furtado de Abreu, rua José Afonso de Paula e Rua Antônio Carlos da Silva vertente para José Afonso.

Público e notório que a rua em questão está necessitando de cuidados urgentes, haja vista que o citado problema já foi até citado em outras reuniões desta egrégia casa das leis. Sendo assim, o poder executivo municipal através do projeto de lei em questão destinará recursos e esforços para sanar os problemas que assolam todos os moradores que moram na região.

No que tange a parte técnica, o Projeto de Lei encaminhado a esta Casa Legislativa, o artigo 2º, o qual tem como intenção **"autorização de inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores"**, com isso, a População poderá saber a origem dos recursos públicos e os valores que serão gastos com o consórcio intermunicipal.

Também foi inserido no Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo, o artigo 3º, o qual atende requisitos do inciso I, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

> **"Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa".**
>
> **"§1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos":**
>
> **"I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior"**

Ante aos problemas apresentados, solicitamos que o projeto de lei em apreço seja analisado em regime de **urgência especial.**

Certo de que os dignos vereadores, entendendo o espírito do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

JOSE ELIAS FIGUEIREDO: 53851340663
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 12:58:18 -03'00'

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
22 Mar.
Horas: 13:39
Ass.:

A Sua Excelência
Vereador Carlos Cesar Ribeiro.
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 17 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais e dá outras providências."

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por superavit financeiro no orçamento para o exercício 2023, Lei Municipal nº1.663, de 29 de dezembro de 2022, no montante de R$ 592.646,04 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	051	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	0451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Projeto/ atividade	**1532**	**AC.JUD.REP.IMPACTOS**	
Elemento/valor	449051	Obras e Instalações	500.000,00
Elemento/valor	339039	Outros Serviços Terc.P.Jurídica	92.646,04
Valor total			**592.646,04**

Art. 2º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 1º desta lei, os provenientes superavit financeiro apurado nos exercícios anteriores, no montante de R$ 592.646,04 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 11:07:30 -03'00'

Art.3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 17 de março de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO :53851340663

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2023.03.22 11:08:14 -03'00'

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais e dá outras providências

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO /2023/2024/2025:

- Reflexo financeiro de R$ 592.646,04 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) no exercício financeiro do ano de 2023, ressaltando que nos exercícios financeiros 2024 e 2025 poderão constar das Leis Orçamentárias, a critério da administração.

Santana da Vargem - MG, 17 de março de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 11:08:26 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Autoriza abertura de crédito adicional especial, por superavit financeiro, no orçamento para o exercício 2023, para atender despesas referentes a transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais e dá outras providências

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de "ordenador de despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem - MG, 17 de março de 2023.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Assinado de forma digital por JOSE ELIAS FIGUEIREDO:53851340663 Dados: 2023.03.22 11:09:38 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

21/03/2023 10:16:47

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2599-2
Conta	12520-2 SANTANA DA VARGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	800.076,13			727.258,299554		
02/12/2022	RESGATE	8.013,12			7.277,908916	1,101019550	719.980,390638
	Aplicação 27/04/2022	8.013,12			7.277,908916		
06/12/2022	RESGATE	8.104,75			7.355,197163	1,101907919	712.625,193475
	Aplicação 27/04/2022	8.104,75			7.355,197163		
13/12/2022	RESGATE	17.132,00			15.516,640104	1,104105005	697.108,553371
	Aplicação 27/04/2022	17.132,00			15.516,640104		
21/12/2022	RESGATE	131.482,12			118.793,512962	1,106812289	578.315,040409
	Aplicação 27/04/2022	131.482,12			118.793,512962		
30/12/2022	SALDO ATUAL	641.902,04			578.315,040409		578.315,040409

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	800.076,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	164.731,99
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.557,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.557,90
SALDO ATUAL =	641.902,04 - 49.256,00 = 592.646,04

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JE709496 JOSE ELIAS FIGDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088